
Resolução nº 4/2000

de 31 de Janeiro

O Governo pretendeu garantir o direito dos cidadãos e um ambiente de vida humana e ecologicamente equilibrado tal como a Constituição o consagrou, implementando esforços no sentido de alcançar este objectivo;

Assim no uso da faculdade conferida pelo artigo 289º da Constituição, o governo aprova a seguinte Resolução.

Artigo único

É aprovado o Programa de Acção Nacional de Luta Contra a Desertificação e de Mitigação dos Efeitos da Seca (PAN).

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Carlos Veiga.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Veiga.*

—o§c—